



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 480, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

<p>PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>04/04/2021</u></p>

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, PARA EXERCER FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, NOS TERMOS DOS INCISOS I E II DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 039/2021 – SME, onde informa que a servidora **MISLENE ALVES DE OLIVEIRA – RE 13.284**, passará a exercer as funções de “Assessor Pedagógico” a partir desta data.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, com fundamento nos incisos I e II do parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005, para exercer a função atividade de **Assessor Pedagógico** no período de **05/04/2021 a 04/10/2021**, junto a E.M.E.B. “Profª Franceli de Fátima Missé Nascimento”, a senhora **MISLENE ALVES DE OLIVEIRA – RE 13.284**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.133.165-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de abril de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo